

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus a servidora Gabriela Fonseca Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo – Relações Públicas, por ter concluído o curso de Pós Graduação em “COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA”.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 03-A para o nível 03-C

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Suprimentos, por ter concluído o curso de Pós Graduação em “NOVA LICITAÇÃO PÚBLICA”.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 12-C para o nível 13-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE JUNHO DE 2022..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I a VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus a servidora Virgínia Barboza Reis de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade Administração Predial, por ter concluído o curso de Graduação em DIREITO.

Art 2º A progressão do servidor será do nível 08-C para o nível 09-A

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 28 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

Fica anexada ao extrato de publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-TRL, referente ao Processo Administrativo 001/2022-CMTU, publicado na página 15 da edição nº 4.535 do Jornal Oficial do Município, em 14 de janeiro de 2022, a presente errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR MENSAL: R\$ 1.580,84 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 94.850,40 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR MENSAL: R\$ 3.161,68 (três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 189.700,80 (cento e oitenta e nove mil e setecentos reais e oitenta centavos)

Londrina, 29 de junho de 2022. Guilherme da Cruz Caires Paes/Gerência de Licitações-CMTU-LD.

O Decreto nº 669 de 27 de junho de 2022, publicado nas páginas 01 e 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4666 de 29 de junho de 2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022., acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	0,00	4.000,00	4.000,00
Total				0,00	4.000,00	4.000,00

LEIA-SE:

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022., acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Junho	0,00	4.000,00	4.000,00
Total				0,00	4.000,00	4.000,00

O Decreto nº 670 de 27 de junho de 2022, publicado na página 02 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4666 de 29 de junho de 2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	4.000,00	78.177,13	82.177,13
Total				4.000,00	78.177,13	82.177,13

LEIA-SE:

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Junho	4.000,00	78.177,13	82.177,13
Total				4.000,00	78.177,13	82.177,13

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br